



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

DECRETO Nº 2851/2026

SÚMULA: Concede horas suplementares a professores e
dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

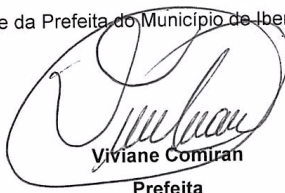
Art. 1º - Ficam concedidas horas suplementares às professoras abaixo
relacionadas por até 31 de dezembro de 2026, conforme o artigo 17 da Lei nº 026/2005 de 05 de
setembro de 2005:

Servidora	Matrícula	Início
Sueli Aparecida Ribeiro	4960/01	03/08/2026
Thais Jagas de Oliveira	6467/02	03/08/2026

Parágrafo Único: As horas suplementares a que se refere o caput deste artigo
são para suprir licenças e afastamentos de professores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de agosto de 2026.


Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE
ORÇAMENTOS Nº 07/2026**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, senhora Melissa Gomes dos Santos de Barros, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA SEMANA DA CRIANÇA, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DEMAIS EVENTOS CÍVICOS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos e estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Av. Ney Euirson Napoli nº 1426 cidade de Ibema/Pr.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Descrição do Material/Serviço	Qtde	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Locação, instalação e manutenção de brinquedos infláveis para SEMANA DA CRIANÇA, incluindo: 1 Piscina De Bolinha, 2 Castelos, 2 Colorex, 1 Premium, 1 Jacaré, 1 Escalada, 1 Futebol de sabão, 4 Bolões waterball piscina 5x5, 6 Camas elásticas.	5	Diária		
2	Locação, instalação e manutenção de brinquedos infláveis para CAMPANHAS DA VACINAÇÃO, incluindo: 1 Piscina de	6	Diária		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	Bolinhas, 2 Camas elásticas, 1 Bola waterball piscina 5x5, 1 Futebol de sabão.				
3	Locação, instalação e manutenção de brinquedos infláveis para EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (vide Edital), incluindo: 1 Jacaré, 2 Castelos, 1 Futebol de sabão.	4	Diária		
4	Locação, instalação e manutenção de brinquedos infláveis para EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (vide Edital), incluindo: 1 Piscina De Bolinha, 2 Castelos, 2 Colorex, 1 Premium, 1 Jacaré, 1 Escaiada, 1 Futebol de sabão, 4 Bolões waterball piscina 5x5, 6 Camas elásticas.	10	Diária		

Todos os brinquedos trazem nomes consolidados no mercado brasileiro. Seguem as especificações técnicas:

3.1. Piscina de Bolinha: Brinquedo inflável em formato de castelo com paredes laterais elevadas e redes de segurança, projetado para ser preenchido com bolinhas coloridas, proporcionando um espaço seguro para crianças pularem e mergulharem. Fabricado em lona vinílica resistente (KP1000 ou KP1100), com costuras e soldas reforçadas, requer motor soprador contínuo para manutenção da pressurização.

3.2. Castelo: Estrutura inflável composta por torres, paredes laterais altas e, em alguns modelos, espaço interno para bolinhas. Destina-se a atividades de pula-pula e recreação livre, com sistema de ancoragem para fixação ao solo e acompanha motor soprador.

3.3. Colorex: Tobogã inflável com rampa de descida, desenvolvido em lona de alta resistência (KP1100), com estrutura de escorregamento que pode ou não ser utilizado com água. Possui paredes laterais de segurança para proteção das crianças durante a descida.

3.4. Tobogã Premium: Tobogã inflável de grandes dimensões, com design que inclui uma plataforma de subida (escada ou rampa inflável) e uma pista de descida mais longa e suave,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

proporcionando uma experiência de escorregamento superior. Fabricado em lona vinílica de alta resistência (KP1000 ou KP1100), com acabamento reforçado e cores vibrantes, possui paredes laterais de segurança e área de aterrissagem ampla. Acompanha motor soprador contínuo para manutenção da pressurização e é indicado para eventos de médio a grande porte, com capacidade para múltiplas crianças simultaneamente.

3.5. Jacaré: Tobogã inflável com design temático em formato de jacaré, que geralmente integra em um único equipamento as funções de pula-pula, escalada e escorrega. Fabricado em lona vinílica (KP1000) com costuras reforçadas, possui grande apelo visual para o público infantil.

3.6. Escalada: Estrutura inflável projetada para atividades de escalada, composta por paredes com pegadores e cordas, permitindo que as crianças subam e desçam com segurança. Geralmente possui uma rampa ou escorrego para descida, integrando o brinquedo como uma atração de aventura.

3.7. Futebol de Sabão: Campo inflável com paredes laterais elevadas (aproximadamente 2,50m de altura e dimensões típicas como 10m x 5m), cujo piso é molhado com água e sabão neutro para tornar a superfície escorregadia. Permite a prática de futebol em condições de baixo atrito, proporcionando diversão dinâmica. Acompanha motor soprador e tem capacidade para várias crianças simultaneamente.

3.8. Bolão Waterball (Piscina 5x5): Piscina inflável de grandes dimensões (5m x 5m), projetada para conter bolas de água (*waterballs*) ou funcionar como piscina de bolinhas em escala maior. Requer motor soprador para manter a estrutura inflada e é indicada para eventos de grande porte.

3.9. Cama Elástica: Brinquedo inflável de piso único (pula-pula), com área retangular ou quadrada cercada por paredes laterais infláveis. Fabricado em lona KP1000, com capacidade para múltiplas crianças simultaneamente (peso suportado em torno de 280 kg). Acompanha motor soprador para inflagem contínua.

3.10. Observação pertinente para todos os itens: Todos esses equipamentos são fabricados em lona vinílica de alta resistência (KP1000 ou KP1100), acompanham motor soprador (110V ou 220V) para inflagem contínua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4. Prazo de entrega do produto:

Em datas especificadas pela Administração, de forma a atender, com antecedência, as demandas estruturais para eventos como Dia das Crianças, três campanhas de vacinação etc. Detalhes das datas de entrega e montagem serão esmiuçados no Termo de Referência anexo a este processo.

5. Forma de pagamento:

Será efetivado após a prestação do serviço.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou pelos telefones (45) 3238-1347 / (45) 2074-0300 (SETOR DE LICITAÇÕES).

Ibema, 03 de agosto de 2026.

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Diogo Gawlik

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saulo Antonio Filippini

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2026,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E VERA LÚCIA
SCHRAM.**

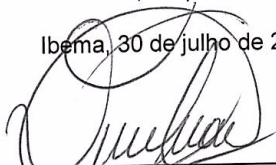
Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Srª. **VIVIANE COMIRAN**, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado **VERA LÚCIA SCHRAM**, Assistente Social, CPF nº ***.813.319-**, a seguir denominado CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de fevereiro de 2026, originário do Processo Seletivo sob o nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando a vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2026 até o dia 01 de fevereiro de 2027.

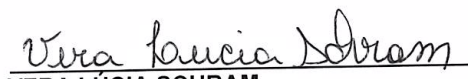
CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 30 de julho de 2026.

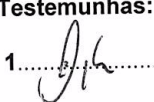


VIVIANE COMIRAN
CONTRATANTE



VERA LÚCIA SCHRAM
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Dir. Departamento Pessoal
CPF: 067.789.239-03
Decreto Nº 2254/2024

2. 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2026.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

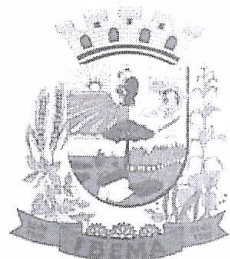
Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
GENTE SEGURADORA S.A.	1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48.
SEGUROS SURA S.A.	6, 7, 26, 27, 29, 36.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 03/08/2026

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 257/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 621, 1º andar Bairro Pitanguinha, CEP: 85.200-000 na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.252.028/0001-65, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Tiago Lubian, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº *.965.345-*, e do CPF nº ***.946.239-**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de execução e vigência do objeto em mais até 12 (doze) meses a partir de 22/08/2026, tendo previsão de encerramento da execução em 21/08/2027, acrescido de mais 30 (trinta) dias, para fins de pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 364.283,24 (Trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, cujo índice corresponde a reajuste do IPCA do período.

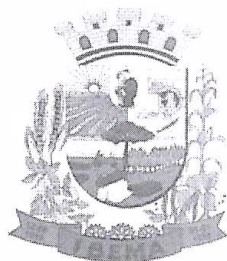
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
MÓDULOS PREFEITURA					
1	Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública.	Mês	12	R\$ 821,67	R\$ 9.860,04
2	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário.	Mês	12	R\$ 547,79	R\$ 6.573,48
3	Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal.	Mês	12	R\$ 456,48	R\$ 5.477,76
4	Sistema Integrado de Gestão de E-Social.	Mês	12	R\$ 365,19	R\$ 4.382,28
5	Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência.	Mês	12	R\$ 502,13	R\$ 6.025,56
6	Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE.	Mês	12	R\$ 273,89	R\$ 3.286,68

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

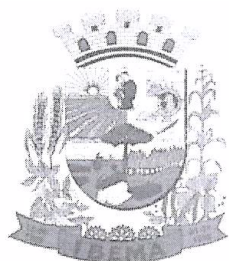
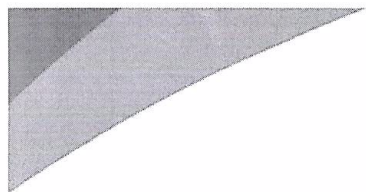
7	Sistema Integrado de Gestão de Controle Compras e Licitações.	Mês	12	R\$ 639,07	R\$ 7.668,84
8	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Frotas.	Mês	12	R\$ 456,48	R\$ 5.477,76
9	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas.	Mês	12	R\$ 547,79	R\$ 6.573,48
10	Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno.	Mês	12	R\$ 912,97	R\$ 10.955,64
11	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo.	Mês	12	R\$ 547,79	R\$ 6.573,48
12	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio.	Mês	12	R\$ 410,83	R\$ 4.929,96
13	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Almoxarifado.	Mês	12	R\$ 502,13	R\$ 6.025,56
14	Sistema Integrado de Gestão de Tributação Municipal.	Mês	12	R\$ 1.369,45	R\$ 16.433,40
15	Sistema Integrado de Gestão de Portal Contribuinte.	Mês	12	R\$ 547,79	R\$ 6.573,48
16	Sistema Integrado de Gestão de Aplicativo de acesso ao cidadão.	Mês	12	R\$ 319,55	R\$ 3.834,60
17	Sistema de ITBI Integrado de Gestão ON LINE.	Mês	12	R\$ 593,44	R\$ 7.121,28
18	Sistema Integrado de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica.	Mês	12	R\$ 1.004,26	R\$ 12.051,12
19	Sistema de Controle de Administração de Gestão do ISSQN	Mês	12	R\$ 383,44	R\$ 4.601,28
20	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Cemitério WEB.	Mês	12	R\$ 456,48	R\$ 5.477,76
21	Sistema Integrado de Gestão de R.H. e Folha de Pagamento.	Mês	12	R\$ 547,79	R\$ 6.573,48
22	Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor.	Mês	12	R\$ 182,60	R\$ 2.191,20
23	Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico.	Mês	12	R\$ 365,19	R\$ 4.382,28

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

24	Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal e ACS.	Mês	12	R\$ 1.638,65	R\$ 19.663,80
25	Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social.	Mês	12	R\$ 3.511,40	R\$ 42.136,80
26	Sistema Integrado Educacional	Mês	12	R\$ 2.465,00	R\$ 29.580,00
27	Sistema Integrado de Gestão de Custos	Mês	12	R\$ 456,48	R\$ 5.477,76
28	Sistema Integrado de Gestão Alvara OnLine	Mês	12	R\$ 456,48	R\$ 5.477,76
29	Sistema Integrado de Gestão de Fiscalização	Mês	12	R\$ 639,07	R\$ 7.668,84
30	B.I. – Dados Inteligentes Automatizados	Mês	12	R\$ 456,48	R\$ 5.477,76
31	Sistema Integrado de Gestão de Legislação	Mês	12	R\$ 1.004,26	R\$ 12.051,12
32	Serviços de treinamento durante implantação e reciclagem no período posterior (Sem limite de participantes).	HS	1.100	R\$ 76,09	R\$ 83.699,00
VALOR TOTAL ITENS - PREFEITURA					R\$ 364.283,24

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por parte da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

VIVIANE
COMIRAN:017
59424986

MUNICIPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: ***.594.249-**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.07.31 14:29:09 -03'00'

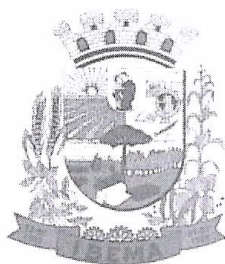
Ibema, 31 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
TIAGO LUBIAN
Data: 03/08/2026 15:49:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PUBLITECH SOFTWARES
Tiago Lubian
CPF: ***.946.239-**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

4º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 258/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 621, 1º andar Bairro Pitanguinha, CEP: 85.200-000 na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.252.028/0001-65, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Tiago Lubian, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº *.965.345-*, e do CPF nº *.946.239-**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em até mais 12 (doze) meses a partir de 22/08/2026, tendo previsão de encerramento da execução em 21/08/2027, acrescido de mais 30 (trinta) dias, para fins de pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ R\$ 83. 971,48 (Oitenta e três mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, cujo índice corresponde a reajuste do IPCA do período.

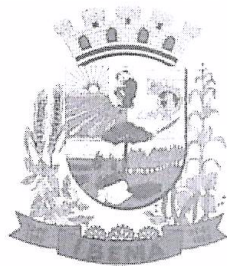
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
MÓDULOS CÂMARA					
35	Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública.	Mês	12	R\$ 630,89	R\$ 7.570,68
36	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário.	Mês	12	R\$ 270,38	R\$ 3.244,56
37	Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal.	Mês	12	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
38	Sistema Integrado de Gestão de E-Social.	Mês	12	R\$ 315,45	R\$ 3.785,40
39	Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência.	Mês	12	R\$ 450,64	R\$ 5.407,68
40	Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE.	Mês	12	R\$ 270,38	R\$ 3.244,56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

41	Sistema Integrado de Gestão de Controle Compras e Licitações.	Mês	12	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
42	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo.	Mês	12	R\$ 450,64	R\$ 5.407,68
43	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio.	Mês	12	R\$ 315,45	R\$ 3.785,40
44	Sistema Integrado de Gestão de R.H. e Folha de Pagamento.	Mês	12	R\$ 405,57	R\$ 4.866,84
45	Sistema Integrado de Gestão de Legislação.	Mês	12	R\$ 630,89	R\$ 7.570,68
46	Serviços de treinamento durante implantação e reciclagem no período posterior (Sem limite de participantes).	HRS	400	R\$ 76,09	R\$ 30.436,00
VALOR TOTAL ITENS - CÂMARA					R\$ 83.971,48

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por parte da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

VIVIANE

COMIRAN:017
59424986

MUNICIPIO DE IBEMA

Viviane Comiran

CPF: ***.594.249-**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE.COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.07.31 14:26:02 -03'00'

Ibema, 31 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
TIAGO LUBIAN
Data: 03/08/2026 15:49:45-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PUBLITECH SOFTWARES

Tiago Lubian

CPF: ***.946.239-**

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028